

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ  
OFERECE

# OUTLINE



## CAMPEONATO PARANAENSE DE KATA

**LOCAL: IBIPORÃ**

**05 DE MARÇO 2022**

**GINÁSIO DE ESPORTES MUNHECÃO**

**WWW.FPRJ.COM.BR**

"LUTANDO POR UM SER MELHOR"

**INFORMAÇÕES: 41 98805-2443**



MARKETING F.PR.JUDÔ

CONFEDERAÇÃO:



FORNECEDOR ESPORTIVO:



PATROCINADORES:



#amojudô

\*\*\*\*\*



# CAMPEONATO PARANAENSE DE KATA

05 DE MARÇO DE 2022

www.fprj.com.br  
"Lutando por um ser melhor"

NASCIDOS PARA TREINAR JUDÔ



## CAMPEONATO PARANAENSE DE KATA

**Data:** 05 de março de 2022. (Sábado e domingo)

**Local:** Ginásio de Esportes Pedro Dias (Munhecão)

**Endereço:** Rua João Fernandes, s/n (Próximo a caixa de água da SAMAE)

**Cidade:** Ibiporã

### PROGRAMAÇÃO:

**Dia 05/03/2022 (Sábado)**

### CAMPEONATO PARANAENSE DE KATA

- 16:00h => Reunião Técnica e de Arbitragem.
- 16:00h => Concentração das Duplas masculinas e femininas.
- 16:15h => Início da Competição.

- **Normas do Campeonato Paranaense de Kata em anexo.**
- **Inscrições:**- Enviar as inscrições do **Campeonato Paranaense de Kata** à Federação impreterivelmente, até o dia **03 de março de 2022 (quinta-feira) - 23:59h** (não será aceito após esta data, favor programarem-se com antecedência). Com nome legível da dupla, números de registro na F.PR.J., ano de nascimento, graduação e assinatura, por e-mail [secretaria1@fprj.com.br](mailto:secretaria1@fprj.com.br).
- **Valor da Inscrição:** Valor da Inscrição **Por Dupla R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**. Dados bancários> Banco Itaú, ag. 3834, c/c 35709-1 – F.PR.J. PIX (CNPJ) 73256570/0001-10). \*Confirmar recebimento do comprovante.
- **Tesouraria:** A Tesouraria estará disponível **sábado dia 05/03 das 17:00h às 18:00h** no local do evento.
- **Entidades:** Só poderão participar os atletas das **Entidades** que estiverem em dia com suas respectivas mensalidades junto a F.PR.J.
- **ALOJAMENTO:** Ginásio de Esportes Pedro Dias (Munhecão) – Será no Tatame  
Rua João Fernandes, s/n (Próximo a caixa de água da SAMAE)  
Reservas: (43) 9191-5355 – com Prof. Augusto Semprebom até dia 03/03/2022(Impreterivelmente)

**ALIMENTAÇÃO:** Será indicado no dia do evento

## SUGESTÃO DE HOTÉIS EM IBIPORÃ

### Hotel Plaza – Ibiporã

---

Rua Carlos Klemtz, 163 – sala 02 – Fazendinha - Curitiba-Pr - CEP: 81.320-000 - Fone: (41) 3079-8638

Home [www.fprj.com.br](http://www.fprj.com.br)

Email: [administrativo@fprj.com.br](mailto:administrativo@fprj.com.br)

#amojudô

\*\*\*\*\*



# CAMPEONATO PARANAENSE DE KATA

05 DE MARÇO DE 2022

www.fprj.com.br  
"Lutando por um ser melhor"

NASCIDOS PARA TREINAR JUDÔ



Av. Santos Dumont, 772  
Fone: (43) 3258-2082 (Falar c/ Vitor)

## **Hotel Iporã**

Av. Santos Dumont, 497  
Fone: (43) 3258-2391

## **SUGESTÃO DE HOTÉIS EM LONDRINA**

### **Hotel Anjo Dourado (12km do Ginásio)**

Rua Caraíbas, 125 (Vila Casoni)  
Fone: (43) 3233-1818

### **Thomasi Hotel (15km do Ginásio)**

Av. Tiradentes, 1155  
Fone: (43) 3315-0400

### **Rocha Hotel (12km do Ginásio)**

Av. 10 de dezembro, 1847 (Via Expressa)  
Fone: (43) 3325-4828

### **Aero Park Hotel (15km do Ginásio)**

Av. Santos Dumont, 1516  
Fone: 0800 400-3031 e (43) 3315-3130

**Helder M. Faggion**  
Presidente da Federação Paranaense de Judô

## **REGULAMENTO CAMPEONATO PARANAENSE DE KATA - 2022**

Rua Carlos Klemtz, 163 – sala 02 – Fazendinha - Curitiba-Pr - CEP: 81.320-000 - Fone: (41) 3079-8638

Home [www.fprj.com.br](http://www.fprj.com.br)

Email: [administrativo@fprj.com.br](mailto:administrativo@fprj.com.br)



# CAMPEONATO PARANAENSE DE KATA

05 DE MARÇO DE 2022

www.fprj.com.br  
"Lutando por um ser melhor"

- 1 - Atendendo o disposto nas Normas Gerais Para Eventos Nacionais da Federação Paranaense de Judô, através do presente **REGULAMENTO ESPECÍFICO** ficam estabelecidas às normas para o Campeonato Paranaense de Kata.
- 2 - O Campeonato Paranaense Nague-no-Kata e Katame-no-Kata será disputado na forma de **DUPLAS**:

Artigo 1º - O CAMPEONATO PARANAENSE DE NAGUE-NO-KATA, será disputado entre duplas, com atletas registrados por entidades da Federação Paranaense de Judô, nascidos no máximo até o ano de 2007, que se apresentarão em DUPLAS, nas categorias do sexo **masculino** e **feminino**. O Tori define a categoria. O Uke poderá ser do sexo diferente do Tori. Não haverá limite de participações.

Artigo 2º - O CAMPEONATO PARANAENSE DE KATAME-NO-KATA, será disputado entre duplas, com atletas registrados por entidades da Federação Paranaense de Judô, nascidos no máximo até o ano de 2007, que se apresentarão em DUPLAS, nas categorias do sexo **masculino** e **feminino**. O Tori define a categoria. O Uke poderá ser do sexo diferente do Tori. Não haverá limite de participações.

Parágrafo único - Não serão consideradas as diferenças de idade ou peso corporal dos participantes.

## DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar do CAMPEONATO DE KATA, as duplas devem ser inscritas através da entidade filiada ou vinculada, em cada naipe, devendo encaminhar a ficha de inscrição até no prazo estabelecido na programação.

Parágrafo único - As entidades poderão inscrever quantas duplas desejar.

## DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º - Para o Campeonato de Nague-no-Kata, haverá a distinção de graduação dos atletas que competirão em duas divisões distintas:

- 1 – Dangai, a graduação máxima para a inscrição dos atletas será a faixa marrom;
- 2 – Yudan, para duplas onde o Tori é no mínimo faixa preta 1º dan e o Uke é de graduação livre.

Parágrafo Único: Cada atleta poderá ser inscrito apenas uma vez como Tori, é livre a inscrição do mesmo atleta como Uke.

Artigo 5º - Para o Campeonato de Katame-no-Kata a graduação mínima dos atletas das duplas será a faixa marrom.

Parágrafo Único: Cada atleta poderá ser inscrito apenas uma vez como Tori, é livre a inscrição do mesmo atleta como Uke.

Artigo 6º - A formação das duplas poderá ser por atletas de diferentes entidades filiadas ou vinculadas, valendo a pontuação para entidade do Tori.





Artigo 7º - As duplas deverão se apresentar com a sua Carteira de Identificação de Atleta, expedida pela Federação, selo/2022 e **termo de responsabilidade**, devidamente uniformizados.

Parágrafo Único: Atletas do sexo feminino deverão vestir, sob o judogi, camiseta branca.

Artigo 8º - Será obrigatório o uso do Judogi Branco, conforme regras da F.PR.J. e CBJ, e estar calçando chinelo de material plástico ou borracha, para transitar no local do evento.

### DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 9º - As duplas deverão apresentar o Kata para que foram inscritas conforme a padronização da CBJ vigente, anexadas junto com o outline da competição.

Artigo 10º - A nota de cada dupla será atribuída após descontados todos os erros averiguados conforme regulamento específico de avaliação de Kata da F.Pr.J.

Parágrafo Único – A nota de partida para cada técnica será 10.

### DA ARBITRAGEM

Artigo 11º - A apresentação de cada dupla será avaliada por uma banca composta de 3 (três) Juízes que, individualmente, indicarão possíveis erros a serem descontados da nota de partida de cada técnica, de acordo com o Artigo 10º.

Parágrafo Único – Todos os juízes da competição serão coordenados por um Coordenador de Juízes.

Artigo 12º - A média aritmética simples da soma total das notas atribuídas a cada dupla pelos Juízes, corresponderá a pontuação obtida pela dupla.

### DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 13º - Serão consideradas as duplas que obtiverem a maior pontuação final, em ordem decrescente, para apurar a classificação de Campeã, Vice-campeã e Terceira colocada.

Artigo 14º - Em caso de empate, deve-se proceder na seguinte sequência, para apurar a dupla vencedora:

1º - considerar o menor número de erros graves atribuídas pelo Juízes, vencendo a menor soma;



2º - se persistir o empate, considerar o menor número de erros grandes atribuídas pelo Juízes, vencendo a menor soma;

3º - se persistir o empate, considerar o menor número de erros médios atribuídas pelo Juízes, vencendo a menor soma;

4º - se persistir o empate, considerar o menor número de erros leves atribuídas pelo Juízes, vencendo a menor soma;

5º - persistindo o empate, as duplas deverão fazer nova apresentação do Kata.

### DA PREMIAÇÃO

Artigo 15º - As duplas classificadas em primeiro, segundo e terceiro colocados receberão medalhas. As duplas classificadas em primeiro e segundo lugares estarão isentas de apresentação de Kata, respectivo ao título no exame de graduação. Essa isenção é válida por 12 meses a partir da data do campeonato.

Artigo 16º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) Data e Local da competição;
- b-) Horários da reunião dos Juízes e reunião de Oficiais Técnicos;
- c-) Outras informações relevantes.

Artigo 17º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 18º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Helder M. Faggion**  
Presidente da Federação Paranaense de Judô

## Formulário Timbrado da Entidade ou Nome da Entidade

(Enviar as inscrições impreterivelmente, até o dia 03 de março de 2022 (Quinta-feira), no formulário padrão em anexo (não serão aceitos em outros formatos), por E-mail [secretaria1@fprj.com.br](mailto:secretaria1@fprj.com.br))

#amojudô

\*\*\*\*\*



# CAMPEONATO PARANAENSE DE KATA

05 DE MARÇO DE 2022

www.fprj.com.br  
"Lutando por um ser melhor"

NASCIDOS PARA TREINAR JUDÔ



## FICHA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO PARANAENSE DE KATA

- ( ) Nage-no-kata  
( ) Katame-no-kata

### TORI:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº Reg. FPRJ \_\_\_\_\_ Ano Nasc: \_\_\_\_\_ Graduação: \_\_\_\_\_

Entidade: \_\_\_\_\_

Professor responsável: \_\_\_\_\_

### UKE:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº Reg. FPRJ \_\_\_\_\_ Ano Nasc: \_\_\_\_\_ Graduação: \_\_\_\_\_

Entidade: \_\_\_\_\_

Professor responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que os (as) atletas acima mencionados (as) encontram-se em perfeitas condições para participarem do Campeonato Paranaense de Kata, e isento os organizadores e Professores de responsabilidade por qualquer acidente ou problema que, eventualmente ocorrer antes, durante e depois da realização deste evento.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do atleta) Tori

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do atleta) Uke

RG:.....

RG:.....

### TERMO DE RESPONSABILIDADE, RISCOS E CONSENTIMENTO DE PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO PARANAENSE EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_,

Rua Carlos Klemtz, 163 – sala 02 – Fazendinha - Curitiba-Pr - CEP: 81.320-000 - Fone: (41) 3079-8638

Home [www.fprj.com.br](http://www.fprj.com.br)

Email: [administrativo@fprj.com.br](mailto:administrativo@fprj.com.br)

#amojudô

\*\*\*\*\*



# CAMPEONATO PARANAENSE DE KATA

05 DE MARÇO DE 2022

www.fprj.com.br  
"Lutando por um ser melhor"

NASCIDOS PARA TREINAR JUDÔ



( ) Dirigente ( ) Atleta ( ) Técnico ( ) Árbitro ( ) Organização ( ) Apoio, participante do Evento **CAMPEONATO PARANAENSE**, portador do RG \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no (Endereço Completo) \_\_\_\_\_, tendo pleno e amplo conhecimento da atual situação que se encontra o estado de saúde pública por conta do COVID-19, me comprometo a cumprir o protocolo de retorno das atividades esportivas organizadas pela **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ**, bem como o protocolo de eventos esportivos sem público externo emitido pelo município de Curitiba, e assumo toda e qualquer responsabilidade por qualquer acometimento que possa ocorrer em razão da **COVID-19**, com plena ciência da exposição em situações de risco que possam ocorrer no campeonato em virtude do contato físico e a transmissão.

Havendo necessidade de rastreamento sanitário, poderei ser contatado através do número de telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e/ou (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Declaro ainda gozar de saúde para a participação na competição acima mencionada, bem como declaro por minha honra não ter contato ou sintomas relacionados ao COVID-19 no último período de 72hrs, me comprometendo a informar imediatamente a equipe de trabalho e coordenação caso apresente algum dos sintomas como febre, dor de cabeça, vômito, diarreia, fadiga ou falta de ar ou outros sintomas relacionados a doença, ciente do meu afastamento preventivo se necessário.

Sem mais, firmo o presente termo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Pai ou responsável)